

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - ENS
CURSO DE PEDAGOGIA**

Thalysson Kelvyn do Monte

AS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS E O EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

**Manaus
2021**

Thalysson Kelvyn do Monte

AS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS E O EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Professor Dr. Emerson Saraiva do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Amazonas da Escola Normal Superior, como atividade parcial para obtenção de título de Licenciado em Pedagogia.

**Manaus
2021**

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

M772a Monte, Thalysson Kelyvn do
As assembleias estudantis e o exercício da gestão democrática / Thalysson Kelyvn do Monte. Manaus : [s.n], 2021.
43 f.: il.; 29 cm.

TCC - Graduação em Pedagogia - Licenciatura -
Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2021.
Inclui bibliografia
Orientador: Saraiva, Emerson Sandro Silva

1. Assembleias estudantis. 2. Gestão democrática.
3. Participação. 4. Democracia. I. Saraiva, Emerson Sandro Silva (Orient.). II. Universidade do Estado do Amazonas. III. As assembleias estudantis e o exercício da gestão democrática

Elaborado por Jeane Macelino Galves - CRB-11/463

Thalysson Kelvyn do Monte

AS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS E O EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Professor Dr. Emerson Saraiva do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado do Amazonas da Escola Normal Superior, como atividade parcial para obtenção de título de Licenciado em Pedagogia.

Aprovado em 02 de julho de 2020.

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Emerson Sandro Silva Saraiva - Orientador
Universidade do Estado do Amazonas – UEA



Profa. Ma. Cristina Carvalho de Araújo
Universidade do Estado do Amazonas - UEA



Profa. Ma. Leni Rodrigues Coelho
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESUMO

As discussões sobre questões relacionadas à democracia, sobretudo a como exercê-la, são importantes na sociedade neoliberal na qual nos encontramos. Em razão da crise democrática atravessada pela valorização do mercado e minimização de direitos sociais, as assembleias estudantis surgem como campos de debates pertinentes à sociedade. A temática desenvolveu-se neste trabalho através de pesquisa qualitativa, de base dialética, associada a estudo de caso, que traz realidade específica com características de um todo social. Diálogos com Lima (2018), Marx (2003), Paro (2016), Souza (2017), entre outros, revelaram a importância das assembleias como instrumentos de construção das sociedades democráticas em tempos de opressão e determinismo social.

Palavras-chave: Assembleias estudantis. Gestão democrática. Participação. Democracia.

ABSTRACT

Discussions about democracy related issues, especially how to exercise it, are important in the neoliberal society in which we find ourselves. Because of the democratic crisis, crossed by market valuation and the minimization of social rights, students assemblies appear as fields of debate relevant to society. The theme of this paper was developed through qualitative research, with dialectical base, associated at case study, which brings specific reality with characteristics of a social whole. Dialogues with Lima (2018), Marx (2003), Paro (2016), Souza (2017), among others, revealed the importance of assemblies as instruments of building democratic societies in times of oppression and social determinism.

Keywords: Student assemblies. Democratic management. Participation. Democracy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1 DEMOCRACIA NO BRASIL: REPRESENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OUTROS ASPECTOS	11
1.1 CAMINHOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR	12
1.2 OUTROS ASPECTOS DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.....	14
2 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR	17
2.1 A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	18
2.2 A PARTICIPAÇÃO	19
3 AS ASSEMBLEIAS: O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM	21
3.1 TIPOS DE ASSEMBLEIAS ESCOLARES	22
3.2 OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS ..	24
3.3 COMO FUNCIONAM AS ASSEMBLEIAS ESCOLARES.....	25
4 METODOLOGIA DA PESQUISA	27
5 ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS: CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE MANAUS	30
5.1 VISÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS DA ESCOLA.....	31
5.2 MUDANÇAS NA DINÂMICA E PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DAS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40

INTRODUÇÃO

As demandas da sociedade liberal e neoliberal incluem “democracia”, política de “gestão democrática” e mercado consumidor, com supostos processos de participação social. Nesses modelos sociais de democracia, as assembleias estudantis surgem como instrumentos de tal participação. Por este viés, assume-se que para a formação de uma sociedade crítica é necessário o exercício do diálogo e da participação. Sendo assim, estes exercícios de aquisição da cidadania podem ser construídos em nível escolar?

Com a redemocratização da sociedade brasileira na década de 1980, tornou-se fundamental discutir a democracia, as assembleias, a formação dos estudantes, a participação e a gestão democrática na educação. E tais debates continuam pertinentes, uma vez que no Brasil a crise democrática é caracterizada, sobretudo, por constantes ataques aos direitos humanos e básicos da população, com instabilidade das instituições, recorrente corrupção e descrença massiva nos processos eleitorais e políticos.

Nesse sentido, o problema estudado nesta pesquisa está relacionado à participação estudantil na escola, seus modos de atuação e constituição; concepção de assembleias, seus sentidos e contribuições; percepção de gestão democrática e ações estudantis na escola pública pelos sujeitos do espaço escolar. Mediante inquietações e problemas da sociedade na qual a escola pública está entrelaçada, buscou-se, mais especificamente, responder a seguinte pergunta: como as assembleias estudantis podem ou não contribuir para o exercício da gestão democrática de uma escola pública de Manaus?.

Sendo assim, tem-se como objetivo geral compreender como as assembleias estudantis podem ou não contribuir para o exercício da gestão democrática de uma escola pública de Manaus e, como objetivos específicos, registrar as assembleias estudantis de uma escola pública de Manaus; discutir as assembleias estudantis realizadas em uma escola pública de Manaus; e identificar conflitos e contradições que emergem desta prática.

Quanto à estruturação do trabalho, o corpo do texto divide-se em 5 capítulos centrais, estes, com exceção do quarto, divididos ainda por subtópicos, no intuito de tornar a discussão mais organizada. Os 3 primeiros capítulos dizem

respeito às questões teóricas da pesquisa; o quarto, por sua vez, consiste na metodologia da pesquisa; já no quinto e último capítulo é feita a apresentação e discussão dos resultados obtidos.

No primeiro, “Democracia no Brasil: representação e participação popular”, tratamos sobre o conceito de democracia, pontuando, sobretudo, que no Brasil há excesso de representatividade em detrimento da participação popular, pois mesmo dispositivos previstos na Constituição Federal (1988), como plebiscitos, referendos e iniciativas populares para a efetivação de tal participação, pouco são utilizados.

No capítulo seguinte, “Gestão democrática e participação popular”, abordamos a questão da gestão democrática e da participação, apresentando o conceito de ambas, perpassando brevemente pelo histórico deste modelo de gestão no Brasil, e argumentando que a participação se trata de uma de suas principais bases constitutivas.

Já no terceiro, “As assembleias: o que são e como funcionam”, dissertamos sobre o que são assembleias, de forma geral, e o que são assembleias no âmbito escolar, expondo alguns de seus tipos, suas funções primárias e secundárias, bem como sua estrutura/funcionamento, tendo como principal base o trabalho de Ulisses Araújo, autor brasileiro que consiste em uma referência quando o assunto é assembleia escolar.

No quarto, “Metodologia da pesquisa”, são descritos os procedimentos metodológicos utilizados ao longo do percurso, abordando-se o lócus e duração da pesquisa, além de outros dados e informações pertinentes, como os sujeitos participantes da mesma, bem como o método, a abordagem, o tipo de pesquisa, as técnicas e instrumentos utilizados na pesquisa de campo e construção do trabalho escrito.

No quinto e último capítulo, temos o relato de campo, no qual apresentamos os resultados da pesquisa empírica realizada na escola supracitada, argumentando que as assembleias estudantis fazem parte de um processo maior de democratização da instituição escolar, isto é, são uma das várias maneiras de colocar em prática tal proposta de gestão, possuindo como principal contribuição a possibilidade do diálogo e debate de questões e problemas comuns aos envolvidos, algo indispensável não apenas em escolas que se pretendem democráticas, mas para as sociedades como um todo.

Algo que, todavia, não pode deixar de ser mencionado logo neste momento introdutório, é que a pesquisa em questão foi realizada no âmbito do Programa de Iniciação Científica (PAIC/UEA) 2018/2019, culminando em uma publicação na Revista Online de Política e Gestão Educacional, de Araraquara – SP, ainda no início de 2020, sob o título de “As assembleias estudantis e o exercício da gestão democrática”. Após a publicação do artigo em questão, o mesmo passou por revisões, modificações, adaptações e atualizações, tornando-se este Trabalho de Conclusão de Curso, de mesmo título.

1 DEMOCRACIA NO BRASIL: REPRESENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OUTROS ASPECTOS

É de amplo conhecimento que não há apenas um único conceito ou definição de democracia (SOUZA, 2007), mas, sim, vários, que podem ser bastante semelhantes ou até mesmo contraditório. Sendo assim, não se pretende afirmar um conceito indiscutível, mas opta-se por uma das diversas definições existentes, a qual melhor serve aos propósitos do presente estudo. Dessa maneira, a democracia pode ser considerada como um:

Regime de governo no qual o poder de tomar importantes decisões políticas está com os cidadãos, que são os componentes da sociedade. Cabe ao povo ou à comunidade discutir, refletir, pensar e encontrar soluções e intervenções para os próprios problemas (DALBÉRIO, 2009, p. 71).

Assume-se este conceito pois o mesmo possibilita uma abertura para que os dois tipos principais – mas não únicos – de democracia, a representativa e a participativa, possam coexistir e se complementar. Aqui, portanto, considera-se a democracia representativa como válida, porém bastante limitada, visto que, para que os anseios e necessidades das camadas mais populares da sociedade sejam atendidos é preciso maior participação de tais classes. Necessita-se, portanto, de uma democracia mais participativa, popular, direta, o que traduz a visão de Gadotti (2013, p. 16), ao dizer que “o Estado brasileiro precisa ser menos representativo e mais participativo”.

Quando a democracia é apenas representativa muitas vezes os anseios ou necessidades do povo são ignorados ou colocados em segundo plano por quem exerce a representação: presidentes, deputados, vereadores, governadores, prefeitos, etc. Além do fato de que tais sujeitos possam estar mais interessados em representar seus próprios interesses e/ou de certos grupos dominantes da sociedade, a população brasileira é extremamente diversificada, algo que torna uma representação satisfatória e mais igualitária extremamente complicada, como afirma Gadotti (2013, p. 17):

O Brasil tem uma composição social extremamente diversa e a democracia representativa não dá conta de toda essa diversidade. Cada vez mais cidadãos e cidadãs não se sentem representados no

Parlamento e acabam por se desinteressar da política, ausentando-se não só nas eleições, mas da vida cívica e dos espaços de participação e formação política.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu art. 1º, preconiza que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, isto é, de forma representativa e participativa. Embora nossa legislação determine que os dois tipos de democracia possam ocorrer simultaneamente, na prática, a democracia representativa é expressivamente dominante, pois são raros os momentos de participação efetiva do povo nas decisões, sobretudo as de maior importância e impacto.

1.1 CAMINHOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Um exemplo da predominância da democracia representativa no país é a pouca utilização dos plebiscitos, referendos e iniciativas populares, respectivamente previstos nos incisos I, II e III do art. 14 da Carta Magna brasileira, como maneiras de participação direta da população. Afirmar que esses tipos de participação pouco ocorrem consiste, na verdade, em um eufemismo, pois são, de fato, raríssimas.

De acordo com a Lei nº 9.709/98, também conhecida como Lei da Democracia Direta, tem-se regulamentada a realização desses três tipos de participação direta da população:

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Os plebiscitos e referendos, para serem realizados, dependem de convocação por meio de decreto do Poder Legislativo, necessitando da aprovação de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara ou do Senado

(BRASIL, 1998). Já as iniciativas populares partem do povo, mas apresentam-se como extremamente difíceis, pois necessitam de uma quantidade considerável de pleiteantes para efetivação: considerando a atual população brasileira, são necessárias mais de 2 milhões de assinaturas.

No Brasil, os plebiscitos, referendos e iniciativas populares, reitera-se, ocorreram raríssimas vezes, sendo válido rememorar esses infrequentes e marcantes acontecimentos, uma vez que “o presente não se explica sem o passado” (SOUZA, 2017, p. 13).

De acordo com Fornazieri (2013), na história brasileira recente tivemos apenas três consultas de caráter nacional, feitas através de dois plebiscitos e um referendo. A primeira delas foi em 1963, quando a população foi convocada para a realização de um plebiscito sobre o sistema de governo, sendo que as opções eram presidencialismo e parlamentarismo. 30 anos depois, em 1993, outro plebiscito foi realizado, e o povo precisou decidir entre monarquia ou república, parlamentarismo ou presidencialismo (FORNAZIERI, 2013). Na primeira, venceu o presidencialismo; na segunda, república e presidencialismo.

Ainda segundo Fornazieri (2013), em 2005 foi realizado o único referendo da história brasileira recente, para decidir acerca de um dos artigos do chamado Estatuto do Desarmamento – sancionado em 2003 pelo então Presidente Lula – , que necessitava da anuência do povo para vigorar, em virtude de sua importância. Neste referendo, colocou-se a seguinte questão para votação: “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”. A população optou majoritariamente pelo “não”, e o artigo, que determinava a proibição da comercialização de armas de fogo em todo o território nacional, não entrou em vigor.

Embora a decisão do referendo tenha sido respeitada, o acesso às armas de fogo passou a ser bastante restrito com a promulgação do Estatuto, o que abriu espaço para que fossem propagadas diversas falácias sobre a lei e o referendo realizado. Ainda que bastante utilizadas, muitas vezes para fins políticos, econômicos e/ou eleitorais, proporcionando ganhos reais para muitos, tais alegações ardis nunca passaram de nada mais do que isso: falácias, uma vez que a decisão popular foi mantida.

Quanto às iniciativas populares, as mesmas são, como dito, bastante difíceis, tanto de propor quanto de aprovar. De acordo com o site/portal do

Senado Federal (2017), ao longo de nossa história, apenas 4 projetos de lei desta natureza foram aprovados em âmbito federal, todos pós-Constituição de 1988: Lei Daniella Perez (Lei 8.930/1996); Lei de Combate à Compra de Votos (Lei 9.840/1999); Lei do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei 11.124/2005); e Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010), sendo esta última a mais importante e expressiva de todas, pois foi responsável, desde sua promulgação, por barrar milhares de candidaturas em eleições municipais, estaduais e nacionais, inclusive a do ex-presidente Lula – responsável por sancioná-la em seu último ano de mandato –, impedido de disputar as eleições presidenciais de 2018.

Contudo, há algo que pode impulsionar tais iniciativas futuramente: o Projeto de Lei 7.005/2013, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que possui como objetivo central modificar a já citada Lei 9.709/1998, possibilitando a “subscrição eletrônica para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular”, como aponta sua ementa. Quer dizer, há em curso uma tentativa de ampliar as iniciativas populares, autorizando as assinaturas digitais, ainda não permitidas pela legislação atual, que prevê apenas assinaturas físicas, em papel.

Evidentemente, estes três tipos de participação direta da população não são os únicos, pois existem ainda outros meios, ainda que não tão expressivos, como a Sugestão Legislativa e o Banco de Ideias, por exemplo. Contudo, por estarem contemplados em nossa Carta Magna há algumas décadas e serem mais amplos, ativemo-nos apenas a eles, visto que atestam que mesmo as grandes formas de participação previstas em lei pouco são utilizadas na prática.

1.2 OUTROS ASPECTOS DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Ainda sobre a questão da democracia, é válido realizar outras reflexões. Apple e Beane (2001) argumentam que não é de surpreender que a palavra “democracia” esteja sendo bastante ouvida atualmente, considerando sua importância. Contudo, os autores alertam para o uso ambíguo do termo:

Pode-se entender que as alegações de democracia sejam usadas para embasar movimentos por direitos civis, por maiores privilégios eleitorais e proteção ao direito de livre expressão. Mas a democracia

também é usada para favorecer as causas das economias de livre mercado e dos fiadores para opções escolares, e para defender o predomínio dos dois maiores partidos políticos. Ouvimos a defesa da democracia usada inúmeras vezes, todos os dias, para justificar praticamente tudo o que as pessoas querem fazer: “Vivemos numa democracia, certo?” (APPLE; BEANE, 2001, p. 15).

Como visto, a retórica da democracia é utilizada, de um lado, para causas justas, mas, de outro, para justificar atitudes bastante questionáveis e até mesmo inaceitáveis, pois democracia não é cada um fazer o que bem entende, de forma ilimitada, mas fazer o que quer dentro do que é combinado que pode ser feito (CORTELLA, 2019). Em uma sociedade que se logra ser democrática, é inconcebível, por exemplo, que as pessoas possam fazer justiça com as próprias mãos (ARAÚJO, 2015), algo infelizmente bastante visto no Brasil, inclusive por meios digitais.

Embora Apple e Beane (2001) tratem mais especificamente sobre os Estados Unidos, um cenário bastante similar ao descrito pode ser identificado no Brasil, pois a democracia vem sendo uma das pautas mais discutidas, contestadas e ameaçadas no país, sobretudo desde as chamadas Jornadas de Junho – grandes manifestações ocorridas em 2013 – que exerceram influência no início de uma cadeia de eventos: em 2016, a derrubada da presidente Dilma Rousseff por meio de um polêmico processo de *impeachment*, considerado por muitos como um orquestrado golpe político; os ataques sofridos pelas camadas mais pobres da sociedade no governo de Michel Temer, além das conturbadas eleições de 2018 – especialmente a presidencial –, perpassadas por descrença e desconfiança nos processos democráticos, que resultaram, sobretudo, na ascensão de um político com fortes traços autoritários ao poder executivo federal: Jair Bolsonaro.

Após a eleição de Bolsonaro, a situação da democracia brasileira continuou a deteriorar-se, sobretudo em decorrência de suas ações e de seus aliados políticos. Embora uma grande parcela da população ainda não o reconheça como um presidente autoritário e um potencial ditador, há fundamentos mais do que necessários para considerá-lo como tal. De acordo com Levitsky e Ziblatt (2018), o comportamento autoritário caracteriza-se por 4 elementos centrais: rejeição das regras democráticas ou pouco compromisso com as mesmas; negação da legitimidade dos oponentes políticos; tolerância ou

encorajamento à violência; e propensão a restringir as liberdades civis de oponentes, até mesmo da mídia.

É preocupante quando um presidente (ou potencial) apresenta quaisquer das características do comportamento autoritário descritas, como apontam os autores. Jair Bolsonaro, que ocupa o mais alto cargo da República brasileira, demonstra, dia após dia e de maneira frequente, que possui categoricamente todas, fato que levanta várias *red flags* sobre o presente e o futuro brasileiro, além de fazer com que sejam lembrados outros períodos conturbados do país, visto que podem ser feitos muitos paralelos com o golpe militar de 1964 e a subsequente ditadura instaurada logo em seguida, por exemplo.

O esclarecimento acerca da questão da democracia brasileira antes da discussão sobre gestão democrática da escola justifica-se por dois motivos centrais: em primeiro lugar, a democratização da escola só faz sentido quando articulada ao processo de democratização da sociedade como um todo (SOUZA, 2015); em segundo, a forma como é praticada a democracia na sociedade brasileira possui grande reflexo na maneira como a mesma é exercida no espaço escolar, visto que a escola não é uma instituição isolada do restante do país, mas, sim, parte dele (PARO, 2016).

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A gestão democrática, assim como a democracia, também não possui apenas um conceito, mas, para os fins deste estudo, consideramos sua definição como sendo:

Um processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades da prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado no “jogo democrático” e, conseqüentemente, do repensar nas estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio delas, as práticas educativas (DOURADO, 2013, p. 79).

Neste conceito, uma palavra merece destaque: processo. A gestão democrática trata-se de um processo, não algo que pode ser feito ou atingido de uma hora para outra, apenas seguindo um receituário pronto e livre de falhas. No referido processo, como observado, devem ser criados meios de verdadeira participação no jogo democrático, e também de aprendizado. Por conseguinte, precisam ser questionadas as estruturas autoritárias que há muito perpassam nossas relações, visto que o Brasil como o conhecemos nasceu de uma situação de autoritarismo, e, ao longo da história, passou por momentos extremamente autoritários, como a Era Vargas – em especial a segunda metade, chamada de Estado Novo –, nas décadas de 1930 e 1940; e a ditadura civil-militar, entre as décadas de 1960 e 1980.

No Brasil, a gestão democrática ganhou força nos anos de 1970 e 1980, no contexto da redemocratização do país, ou seja, no período de transição da ditadura civil-militar para o regime democrático. Entre 1987 e 1988 foi realizada a Assembleia Nacional Constituinte, na qual participaram vários movimentos sociais brasileiros, partidos políticos de massa, sindicatos e até mesmo setores progressistas da Igreja Católica, vinculados à Pastoral da Terra (HASCKEL, 2007). Como ainda aponta a autora, tais movimentos lutavam por direitos humanos, terra, anistia, redemocratização da sociedade, democratização da educação, etc.

2.1 A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

No bojo das discussões sobre a democracia realizadas à época da Constituinte, fez-se presente a questão da gestão democrática das escolas, que acabou por figurar na Constituição de 1988, no inciso VII do Art. 206, que determina a “gestão democrática do ensino público, na forma de lei” (BRASIL, 1988). Como visto, a redação da lei foi feita de forma bastante simples e direta, configurando apenas uma conquista parcial (ADRIÃO; CAMARGO, 2007), precisando ser complementada posteriormente, algo que ocorreu apenas 8 anos depois, por meio da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996).

O inciso VIII do Art. 3º da LDB apenas ratifica o que já preconizava a Constituição em seu art. 206, determinando a “gestão democrática do ensino público na forma de lei e da legislação dos sistemas de ensino”. O Art. 14 vai mais além e diz:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Ainda de acordo a LDB, Art. 12, inciso VI, as escolas possuem a responsabilidade de articular-se com as famílias e a comunidade, promovendo processos de integração da sociedade com as instituições. Complementando, o Art. 13, inciso VI, determina que os professores sejam os responsáveis por essas atividades de articulação.

Como aponta Dourado (2013, p. 96) “embora pesem seus limites e condicionantes, a LDB é a expressão das lutas efetivadas entre as forças sociais, e apresenta-se como balizador para as políticas educacionais. Pode-se dizer o mesmo sobre a Constituição de 1988, comumente chamada de Constituição Cidadã.

Contudo, a mera previsão da gestão democrática na legislação não garante sua consecução na prática. Na verdade, esse tipo de suposição possui uma abordagem tradicional, de cariz positivista, que subordina a ação

organizacional escolar à mera reprodução de regras legais e outras de tipo prescritivo, frequente em estudos de teor legalista e normativista (LIMA, 2018). Há, pois, uma grande lacuna entre o que a lei determina e o que realmente é feito na prática. Ao tratar sobre o período da escravidão no Brasil, por exemplo, Silva (2018) afirma que muitas leis antiescravistas nunca “pegaram”, assim como muitas outras ao longo da história brasileira, como as que determinam a gestão democrática das escolas, pois as mesmas, que já possuem algumas décadas de existência, ainda são pouco vistas na prática.

Infelizmente a gestão democrática das escolas brasileiras enfrenta diversos problemas para sua consecução, e muitas vezes tem se limitado a um:

movimento de descentralização da tomada de decisão nas políticas públicas pelos órgãos gestores e da descentralização da execução pelas escolas de tarefas predeterminadas; à eleição do diretor, que, em decorrência de diversos fatores, dirige a escola de forma muitas vezes centralizada e centralizadora; à formação de conselhos escolares que se reúnem ocasionalmente apenas para referendar as decisões previamente tomadas pelo diretor ou porque a formalidade burocrática assim o exige; à existência de organização na forma de associações de pais, professores e funcionários ou instituições equivalentes, mas com denominação diversa em cada sistema de ensino, que, em geral, tem assumido função auxiliar na manutenção físico-financeira da escola (SOUZA, 2015, p. 45).

Esta série de características elencadas pelo autor como limitações corriqueiras da gestão democrática das escolas brasileiras demonstra que ainda há muito a ser feito no país. Para que a gestão democrática se torne uma realidade da qual seja possível sentir orgulho, são necessárias grandes e significativas mudanças que, de fato, não são simples, mas que não podem ser deixadas de lado ou sempre adiadas.

2.2 A PARTICIPAÇÃO

Quando se fala em gestão democrática e seu exercício, uma das principais bases a serem apresentadas/destacadas – talvez até mesmo a principal – é a da participação, que, por sua vez, deve englobar todos os envolvidos no processo educacional: alunos, professores, servidores da escola, pais, sociedade. Em suma, toda a comunidade escolar, interna e também externa.

De acordo com Habermas (1975, p. 159 apud FERREIRA, 2013, p. 78), “participar significa que todos podem contribuir, com igualdade de oportunidades, nos processos de formação discursiva da vontade”. De maneira complementar, é possível afirmar também que participar “consiste em ajudar a construir comunicativamente o consenso quanto a um plano de ação coletivo” (CATANI; GUTIERREZ, 2013, p. 78).

Contudo, esta participação enfrenta, principalmente, a ausência de uma cultura democrática não apenas no âmbito escolar, mas da sociedade brasileira como um todo (QUINTERO et al, 2007). Pode-se dizer também que:

o verbo participar, tal qual na sociedade, parece não estar sendo conjugado de modo efetivo na escola, pois participar neste contexto parece ser o oposto de “ficar parado”. Participar limita-se a “mexer-se” com bons modos – levantar o dedo para perguntar, para ir ao banheiro, ir ao quadro, ajudar a professora, obedecer às regras, etc. Nesse sentido, a escola escancara seu potencial de reprodutora da ideologia dominante quando imprime na cultura da escola a lei do “manda quem pode, obedece quem tem juízo” (QUINTERO et al, 2007, p. 35).

A discussão sobre a participação, em especial no âmbito escolar, é fundamental no caótico contexto brasileiro atual, atravessado por violência, exclusão social e miséria, e no qual a população não possui garantia nem mesmo de direitos básicos, como educação, saúde e segurança (HASCHEL, 2007), ainda que esta seja a “tríade” comumente apontada por políticos, sobretudo em período eleitoral, como mais importantes.

Buscando desvelar argumentos pouco ou nada embasados acerca da gestão democrática, Paro (2016) afirma que a participação de toda a comunidade escolar nos processos de decisão não retira o poder das mãos do diretor – pois ele nunca o teve de fato –, mas, sim, propicia condições melhores para pressionar as instâncias superiores, visto que, sozinho, um diretor não possui tanta força perante o sistema, não conseguindo realizar muitas ações.

A participação nos processos de decisão implica mais do que apenas deliberar sobre um assunto, significa participar da construção, execução e acompanhamento de uma proposta pedagógica (SOUZA, 2015). É exatamente a esta participação que estamos nos referindo quando falamos em exercício da gestão democrática, neste caso, por meio das assembleias estudantis.

3 AS ASSEMBLEIAS: O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM

Em nossa sociedade, as assembleias não ocorrem apenas nos espaços escolares. É válido, então, apresentar uma visão mais geral as mesmas. Bobbio é categórico ao afirmar que o termo assembleia é normalmente utilizado para indicar “qualquer tipo de reunião de várias pessoas para discutir ou deliberar sobre questões comuns” (1998, p. 60).

Segundo o autor, este termo foi por diversas vezes utilizado pela França ao longo do século XVIII, para indicar o órgão representativo da nação, algo que também foi feito pela Inglaterra em sua história colonial, para indicar os órgãos representativos das colônias americanas. Bobbio ainda aponta que:

No vocabulário político, o termo ocorre tecnicamente com três significados: Assembleia constituinte, para distingui-la da Assembleia legislativa ou Parlamento; regime de Assembleia, para distingui-lo do regime parlamentar em sentido estrito; e Assembleia, para contrapô-la à representação (BOBBIO, 1998, p. 60).

As assembleias, em âmbito escolar, aproximam-se mais do terceiro tipo descrito pelos apontamentos de Bobbio, e ainda vão além, pois consistem no “momento institucional da palavra [...] em que o coletivo se reúne para refletir, tomar consciência de si mesmo e transformar o que seus membros consideram oportuno, de forma a melhorar os trabalhos e a convivência” (PUIG et al., 2000, p. 86), sendo que o modelo as assembleias escolares também.

[...] é o da democracia participativa, que tenta trazer para o espaço coletivo a reflexão sobre os fatos cotidianos, incentivando o protagonismo das pessoas e a coparticipação do grupo na busca de encaminhamentos para os temas abordados – sempre respeitando e naturalizando as diferenças inerentes aos valores, às crenças e aos desejos de todos os membros que dela participam (ARAÚJO, 2015, p. 26).

A realização de assembleias escolares não é recente e já existe há muito tempo em “escolas que se propuseram a criar espaços democráticos de participação de todos os indivíduos no processo de educação” (TOGNETTA; VINHA, 2007, p. 60). Além de não serem recentes, o que contraria a crença de que não passam de modismos passageiros como ainda apontam as autoras,

possuem não apenas uma função, mas várias. Puig et al apontam as 6 funções principais das assembleias:

a assembleia, além de ser uma reunião para dialogar, [...] cumpre um claro papel informativo. Tanto as pessoas adultas de maneira vertical, como os alunos e as alunas de maneira horizontal podem utilizar o espaço para apresentar tudo o que consideram relevante. A assembleia também é uma reunião de análise do que passou. Em terceiro lugar, na assembleia se decide e se organiza o que fazer. [...] frequentemente, as assembleias servem de encontro com um certo caráter catártico. [...] finalmente, a assembleia é, simplesmente, uma possibilidade aberta que todos têm para apresentar o que desejam para a sua vida [...] (2000, p. 87, 88).

Além destas funções, os autores ainda apresentam outras secundárias, por assim dizer, que não anulam ou prejudicam as principais. As funções secundárias constituem-se no trabalho de algumas capacidades: colocar-se no lugar do outro; expressar as próprias opiniões com respeito, comparando-as com as dos demais colegas; compreender quais situações são problemáticas, comprometendo-se com sua melhora; e apresentar argumentos lógicos, defendendo uma posição pessoal (PUIG et al, 2000).

Contudo, para que cumpram suas diversas funções, as assembleias precisam estar assentadas, de acordo com os autores em questão, em algumas bases principais: a destinação de uma pequena parte do tempo semanal para sua realização; disposição de um espaço que favoreça o diálogo; interrupção do trabalho escolar habitual; uso do tempo para falar coletivamente sobre a dinâmica do grupo; dialogar com disposição para o entendimento; organização do trabalho e solução dos conflitos; e dialogar com disposição para mudar o que for preciso.

3.1 TIPOS DE ASSEMBLEIAS ESCOLARES

Quando fala-se em assembleias escolares, o nome de Ulysses Araújo surge frequentemente como uma das principais referências, ao menos no Brasil. O autor afirma que existem 04 tipos de assembleias: de classe, de escola, docentes e fóruns (ARAÚJO, 2015). Tognetta e Vinha (2007), por sua vez, também consideram a mesma quantidade de assembleias, mas diferem da visão

de Araújo, pois defendem que os tipos são: de classe, de nível ou segmento, de escola e de docentes.

Trataremos aqui sobre as assembleias escolares como um todo, perpassando pelos tipos citados para que se tenha uma visão mais geral da temática, uma vez que juntas elas se complementam no que se pode chamar de contínuo processo de retroalimentação (ARAÚJO, 2008). Contudo, o que mais nos interessa são suas estruturas e funcionamento geral.

De acordo com Araújo (2015), as assembleias de classe tratam de temáticas relativas a cada sala de aula. Sendo assim, delas participam os alunos da turma e ao menos um docente. Este tipo de assembleia pode ser realizado semanalmente, em encontros de uma hora de duração, e servem como espaço de diálogo na resolução dos conflitos cotidianos no âmbito de cada classe.

Já as assembleias docentes contam com a participação de todo o corpo de professores, da direção da escola e, sempre que possível, de um representante da Secretaria de Educação ou da mantenedora, como aponta Araújo (2015). Tal tipo de assembleia objetiva

Regulamentar temáticas relacionadas com o convívio entre docentes e entre estes e a direção, com o projeto político-pedagógico da instituição e com conteúdos que envolvem a vida funcional e administrativa da escola” (ARAÚJO, 2015, p. 36).

Quanto às assembleias de nível ou segmento, as mesmas englobam todas as classes de determinado nível ou segmento como, por exemplo, todas as turmas de 5º ano de uma mesma escola. Este tipo de assembleia, que deve ser realizada mensalmente, visa regulamentar “a convivência, as relações interpessoais, os conflitos, o uso dos espaços e os projetos em comum” (TOGNETTA; VINHA, 2007, p. 63).

Os fóruns, por sua vez, possuem uma composição bastante aberta, e contam com a presença de docentes, discentes, servidores, famílias e comunidade local, isto é, de toda a comunidade escolar, podendo ser realizados semestralmente (ARAÚJO, 2015). Conforme aponta o referido autor, os fóruns têm como principal objetivo “articular os diversos segmentos da comunidade escolar que se disponham a atuar no desenvolvimento de ações mobilizadoras

em torno de temáticas de cidadania no convívio da instituição de ensino” (2015, p. 36).

Por último, as assembleias de escola objetivam “regulamentar as relações interpessoais e a convivência no âmbito dos espaços coletivos” (ARAÚJO, 2015, p. 35). Este modelo de assembleia conta com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com o intuito de discutir assuntos relativos a horários, espaço físico, alimentação e relações interpessoais, isto é, assuntos que extrapolam o âmbito das salas de aula (ARAÚJO, 2015). Contudo, trata-se de um modelo no qual se deve adotar um regime de representação, como aponta o autor, indo na contramão dos demais tipos de assembleias.

3.2 OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

Araújo (2015) também apresenta procedimentos básicos para a realização das assembleias escolares: a mobilização do grupo, a sistematização da periodicidade, os conteúdos a serem tratados, a preparação e a composição da pauta, o registro por meio de atas e a coordenação e representação.

A mobilização do grupo é primeiro passo. Sem ela, a implementação das assembleias torna-se extremamente complicada, pois o grupo precisa compreender a “importância e os significados de se estabelecer os espaços de diálogo e participação” (ARAÚJO, 2015, p. 45). Os conflitos e diferenças fazem parte da vida e não podem ser eliminados, como muitos desejam, mas devem utilizados como matéria-prima para o desenvolvimento tanto pessoal quanto coletivo, e, por essa razão, logo no momento de mobilização deve ser esclarecido que, com as assembleias, os conflitos não serão eliminados, apenas mantidos em níveis democraticamente aceitos (ARAÚJO, 2015). Caso tal esclarecimento não ocorra, todo o processo de realização das assembleias pode cair em descrença.

Quanto à sistematização da periodicidade, Araújo (2015) afirma que uma das características que sustentam a democracia é a importância da regularidade nas normas que regem os espaços públicos, sendo esta uma das regras pétreas de uma constituição. A nossa Constituição Federal (1988) não difere do que diz o autor, pois possui algumas cláusulas pétreas, que são, por assim dizer,

“sagradas”. Tais cláusulas inalteráveis constam no art. 60 da Carta Magna brasileira (BRASIL, 1988):

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

Nesse sentido, é fundamental, de acordo com Araújo (2015), garantir a regularidade, quer dizer, a periodicidade das assembleias. O autor considera esse um dos temas “sagrados” na organização do trabalho, pois seu descumprimento acarreta sérias consequências, e sugere que, logo no início do ano, seja fixado um calendário com as datas de cada assembleia, que deve ser rigorosamente respeitado.

Os conteúdos a serem tratados nas assembleias são divididos, grosso modo, em dois grandes eixos: temáticas relacionadas ao “convívio escolar” – assuntos que afetam o coletivo; e às “relações interpessoais” – temas que afetam as pessoas de forma mais específica (ARAÚJO, 2015). Contudo, apesar de tais eixos necessitarem do enfoque principal, faz-se necessário:

Trazer para o cotidiano das assembleias os momentos prazerosos, falar de coisas positivas, felicitar as conquistas pessoais e coletivas e discutir os projetos futuros. Não se devem perder de vista esses aspectos durante as assembleias, sob pena de tratar de problemas públicos, renegando a importância da dimensão privada da vida e de nossos sentimentos mais sublimes para a construção ética nas relações (ARAÚJO, 2015, p. 54)

Já a preparação das assembleias é normalmente realizada nos dias que as precedem, isto é, na semana anterior. Nesse espaço de tempo, é construída a pauta a ser tratada, que pode ser dividida em dois grandes blocos: críticas e felicitações (ARAÚJO, 2015), que englobam os eixos de conteúdo citados.

3.3 COMO FUNCIONAM AS ASSEMBLEIAS ESCOLARES

Além dos procedimentos básicos para a realização das assembleias, Araújo (2015) também apresenta também como as mesmas funcionam. Assim,

as assembleias podem ser divididas em alguns momentos centrais, sendo que os três primeiros são de discussão da pauta.

O primeiro momento é de diálogo sobre o tema, no qual é possível falar e também escutar o outro acerca dos assuntos postos em pauta. Neste momento

É quando aparecem as diferenças, manifestam-se os valores, que cada um construiu para si em sua história de vida. Principalmente, é quando existe o confronto de posições e ideias. Tal confronto, nesse espaço organizado e sistematizado coletivamente, pode ser trabalhado de maneira democrática, evitando a forma violenta como geralmente é encaminhado no dia a dia das escolas (ARAÚJO, 2015, p. 69).

São construídas, no segundo momento, as regras de convivência, mas de maneira contrária como costuma ser feito em grande parte das escolas: coletivamente. Conforme Araújo (2015, p. 70):

Encerrada a discussão de cada pauta, o grupo deve construir coletivamente a regra que regulará os conflitos inerentes ao tema. Assim, o coordenador da assembleia abre o espaço para que os participantes sugiram regras para o coletivo envolvido, competindo a ele cuidar para que a regra tenha uma redação adequada.

Vale destacar um importante alerta que Vitor Paro nos faz um sobre essa “abertura de espaço”, a qual Araújo (2015) incumbe ao coordenador da assembleia o dever de realizar. Uma prática de participação não pode ser considerada democrática se esta participação depende de alguém que dê abertura para que ocorra, uma vez que a democracia não pode ser concedida, mas realizada, não podendo existir ditador democrático (PARO, 2016).

O terceiro momento, por sua vez, é de resolução de conflitos e de sugestões para o cumprimento destas regras coletivamente construídas e acertadas. Após solicitado pelo coordenador, as próprias pessoas apresentam propostas para que o problema não se repita ou ajudam o grupo e colegas a se conscientizarem acerca das consequências dos conflitos e a cumprir normas que foram coletivamente acertadas (ARAÚJO, 2015).

Já na parte final das assembleias, o autor sugere fazer duas ações: reflexão sobre as felicitações apontadas, para que a assembleia seja finalizada de forma mais positiva; e a organização das ações a serem tomadas para a execução dos encaminhamentos dados.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

No intuito de possibilitar a compreensão de como as assembleias estudantis podem ou não contribuir para o exercício da gestão democrática, foram acompanhadas as atividades de uma escola pública da rede municipal de Manaus, sobretudo as assembleias estudantis realizadas pela instituição, devidamente registradas em caderno de campo.

Com base nos dados recolhidos ao longo dos meses de pesquisa, foi analisada a participação dos sujeitos deste espaço. Neste sentido, buscou-se identificar os conflitos e contradições que emergem do modelo de democracia ou de sua busca enquanto prática de cidadania.

O universo da pesquisa foi uma escola pública da zona centro-sul de Manaus, escolhida por apresentar uma proposta de ensino pautada na construção da gestão democrática e na participação de sua comunidade, que oferta vagas para 226 alunos em instituição pública de tempo integral.

Considerando-se que não foi possível realizar contagens precisas em decorrência de alguns fatores, estima-se a participação de 150 discentes em cada uma das assembleias realizadas, além da gestora, pedagoga e professoras – em algumas ocasiões, outros funcionários da instituição e até mesmo mães de alunos participaram.

De maneira mais ampla, a pesquisa ocorreu com participação de 16 professoras, 1 gestora e 1 pedagoga, além de 8 pessoas do corpo técnico e administrativo da escola, contando com serviços gerais, setor de alimentação e outros, totalizando mais de 200 pessoas envolvidas diretamente no processo quando contabilizados os já citados discentes da instituição.

Realizado entre os meses de agosto de 2018 a abril de 2019, o estudo possibilitou-nos não apenas acompanhar os processos e necessidades educativas da instituição, mas também participar das atividades realizadas, sobretudo das assembleias, o que nos proporcionou amplo conhecimento sobre as perspectivas da educação na formação crítica da sociedade. No total, foi possível acompanhar e participar de 8 assembleias, número que não foi maior em decorrência de fatores que não foram possíveis ser controlados.

A escola caracteriza-se com uma das primeiras da região norte a pensar e articular ações de gestão democrática, integrando a comunidade por meio de

encontros e assembleias, possuindo reconhecimento nacional e até mesmo internacional. Fundada em 1987, a instituição localiza-se numa área de igarapés, e atende a alunos do ensino fundamental em uma região de extrema vulnerabilidade social, acolhendo, por exemplo, crianças venezuelanas e haitianas através da inclusão social e efetiva matrícula institucional.

Para a análise deste trabalho utilizou-se a pesquisa qualitativa em consonância com o materialismo histórico dialético, visto que o método oportuniza capturar o movimento real do objeto de pesquisa (MARX, 2003). Estudar este movimento da escola, direcionado à construção da cidadania, implica compreender que é necessário ir além das aparências, captando a essência e totalidade do objeto, partindo do real para o ideal. Neste sentido, é preciso buscar na história a compreensão da realidade em sua relação com o presente, pois, conforme salienta Marx,

A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto, exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestado os seus nomes, as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa vulnerável roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial (MARX, 2011, p. 159).

Neste sentido, a pseudodemocracia e sua roupagem podem esconder o real e apresentar um ideal de sociedade burguesa, controlada por uma elite dominante com artimanhas de falsos processos democráticos. A atividade de assembleia estudantil possui a capacidade de representar a quebra destes recursos de alienação da sociedade. Neste cenário, a escola pública representa um caminho possível para tal processo mediante a formação crítica e comprometida de professores, alunos e comunidade.

A análise da referida situação dá-se em um contexto particular que faz parte de um todo social, portanto, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso que, nas Ciências Sociais, é considerado o caminho mais adequado para a investigação de um processo contemporâneo dentro de seu contexto real (YIN, 2001). Como é característico nos estudos de caso, foram utilizadas diversas técnicas e instrumentos de coleta de dados, tais como a pesquisa participante e

observação participante, além da pesquisa bibliográfica e documental, que auxiliaram na análise das contradições do espaço real e ideal.

5 ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS: CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE MANAUS

Antes de quaisquer discussões acerca das assembleias realizadas na Escola Municipal Liberdade e Ação¹, faz-se necessária uma descrição e contextualização da instituição, ainda que de maneira geral. Localizada no bairro São Geraldo, zona centro-sul da cidade de Manaus-AM, a escola possui sua parte frontal para um dos muitos igarapés da cidade, sendo assim, só é possível acessá-la por meio de duas ruas que se cruzam exatamente em frente à instituição, além dos atalhos provavelmente feitos pelos próprios moradores da região.

Ao caminhar pelas ditas ruas em direção à escola, é possível perceber com facilidade uma mescla de casas luxuosas com casas populares, que ficam lado a lado, deixando clara a disfunção social e a sociedade de classes existente na localidade. Contudo, pode-se dizer que tal abismo não surpreende, pois, há muito tempo, Souza (2017) denuncia a abissal desigualdade social brasileira, fruto, sobretudo, da escravidão, que nunca foi rompida, mas, sim, continuada de outras formas, algo comprovado pela existência de uma classe social de escravos modernos, provocativamente chamada de “ralé brasileira” pelo autor.

A escola possui atividades pedagógicas há mais 30 anos, tem capacidade para 226 alunos, característica própria de escolas que realizam educação em tempo integral e que necessitam de espaço para atividades diversificadas para o desenvolvimento integral dos sujeitos que a compõem. No período da reforma estrutural, apresentado na zona centro-sul, ocorreu um esvaziamento na escola em decorrência das obras do igarapé citado. Há alguns anos tal fato vem prejudicando a comunidade local, forçando seus moradores a residirem em outras áreas da cidade, o que também os direciona para efetivação de matrículas de seus filhos em outras instituições, embora, em vários casos, a escola tenha buscado fazer com que os alunos permanecessem, inclusive procurando diálogos com os setores do governo e empresas que realizam as obras.

Trata-se de uma escola dos anos iniciais que atende, em tempo integral, alunos que advêm de diversas classes sociais, entrando às 07h e saindo às 16h.

¹ Nome fictício, a fim de proteger os dados da escola e a comunidade acadêmica.

Além de funcionar em tempo integral, o que já a diferencia de boa parte das escolas públicas existentes na capital amazonense, possui também uma perspectiva democrática de gestão escolar – abordada anteriormente – e uma proposta de educação integral, que reconhece a pessoa como um todo e não como um ser dividido entre corpo e intelecto, por exemplo, e que esta integralidade é construída através de variadas atividades (MAURÍCIO, 2009, p. 54).

Diante dos aspectos apontados, fica clara a condição da escola em caminhar de modo contrário ao imposto que se reafirma nos planos econômico-social, ideológico, ético-político e educacional. Neste sentido, trata-se de permitir a construção da identidade dos sujeitos por meio da compreensão da realidade, reflexão e ação com base no estudo dos condicionantes da realidade social, envolvendo seus atores sociais por meio das assembleias (FRIGOTTO, 2013).

5.1 VISÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS DA ESCOLA

Antes do debate específico sobre as assembleias estudantis, é necessário ressaltar que elas não ocorrem de maneira isolada e/ou súbita. Existem processos anteriores e posteriores à sua realização. Quer dizer, previamente são realizadas assembleias em cada uma das classes, que servem para discutir questões específicas de cada turma. Posteriormente, busca-se pôr em prática o que fora decidido, e a forma como isso acontece depende bastante do teor da decisão. Para além disso, também é debatido o que pode ser levado para as assembleias estudantis, sendo isto algo fundamental para o funcionamento das mesmas.

As assembleias estudantis realizadas pela escola contam com a coordenação da gestora da instituição. Em sua ausência, foram coordenadas pela pedagoga – o que modificou bastante a dinâmica não apenas das assembleias acompanhadas, mas da escola como um todo, algo que será abordado mais adiante. Sobre isso, Araújo (2015) destaca que o “cargo” de coordenação das assembleias não deve ser fixo, mas sim rotativo, e exercido pelo maior número de pessoas possível, algo que não foi visto na escola em questão, cujas assembleias só tiveram outra figura responsável pela coordenação das ações em decorrências do período de férias da gestora. A bem

da verdade, trata-se de algo que ainda pode acontecer, e seria um grande avanço nos trabalhos realizados até então.

Nas assembleias da escola também há a participação do corpo docente e dos discentes, desde os mais jovens até os mais velhos. Os mais jovens, inclusive, mostraram-se extremamente participativos no momento da fala ao longo da pesquisa, algo que foi bastante surpreendente em um primeiro momento, mas que logo tornou-se algo comum de se ver, e que consiste em um aspecto muito relevante do trabalho realizado pela escola.

As assembleias realizadas pela escola possuem duração de 30 a 40 minutos e pautas formadas por meio do debate de ideias, mediante apresentação de problemas. A participação dos discentes é livre, sendo necessário apenas ir ao microfone para se pronunciarem por meio de defesa de determinado assunto. Após a apresentação das ideias e argumentos, é buscada, também de maneira participativa, a resolução das questões, atribuindo voto quando necessário. Embora não tenham sido feitas votações em todas as assembleias acompanhadas – seja por falta de necessidade para tal ou de tempo hábil, considerando que muitas discussões eram bastante amplas e longas –, tal fato não consiste um problema, uma vez que, nas assembleias, o objetivo “nem sempre [...] é de obter consenso e acordo, e sim o de explicitar diferenças, defender posturas e ideias muitas vezes opostas e, mesmo assim, levar as pessoas a conviver num mesmo espaço coletivo” (ARAÚJO, 2015, p. 26).

Nos meses iniciais de pesquisa, as assembleias eram realizadas de forma semanal, às quintas-feiras, por volta das 15h30, estendendo-se até às 16h, horário de saída dos alunos, sendo que muitos pais e responsáveis chegavam com as assembleias ainda em andamento, e alguns até aproximavam-se para acompanhar o que estava sendo falado/discutido. Já em 2019, as assembleias passaram a ser realizadas às segundas-feiras, entre 13h e 13h30, mudança que não acarretou em grandes problemas, diferente do tempo de duração das mesmas que, apesar dos esforços, na maioria das vezes, foi insuficiente, uma vez que 30 minutos é um intervalo bastante curto para a imensa malha de temas e assuntos que precisam ser discutidos em uma escola.

Além do problema relacionado ao tempo de duração, por vezes as assembleias foram transferidas para outro dia e horário, ou, ainda pior, canceladas (em algumas ocasiões, por falta de energia no prédio, motivo fora do

alcance de resolução da escola), ocorrendo somente na semana seguinte, o que prejudicava o andamento do trabalho, pois os espaços democráticos precisam ser respeitados, isto é, as pessoas precisam saber que o espaço e o momento do diálogo são garantidos (ARAÚJO, 2015).

As assembleias da escola são geralmente realizadas em um espaço chamado “chapéu de palha” – em algumas ocasiões, na quadra – que carrega este nome justamente por sua estrutura assemelhar-se a tal adereço. O espaço possui um pequeno palco, onde quem coordena os encontros ou quem pede a palavra consegue ser visto de forma mais clara pelos demais, que ficam na parte de baixo do local, geralmente sentados no chão de concreto ou em cadeiras – caso das professoras, por exemplo.

Embora pareça bastante pequeno à primeira vista, o local comporta todos os participantes das assembleias, ainda que precisem ficar de costas uns para os outros e um tanto quanto juntos. Embora Araújo (2015) argumente que os participantes das assembleias devem ser capazes de ficar de frente uns para os outros, não foram percebidos grandes prejuízos para o andamento das assembleias devido a este fato, apenas problemas de mobilidade para, por exemplo, dirigir-se ao palco para assumir um momento de fala após erguer a mão e ser chamado ou chamada.

5.2 MUDANÇAS NA DINÂMICA E PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DAS ASSEMBLEIAS ESTUDANTIS

Apresentada esta visão geral das assembleias da escola, trataremos mais especificamente de duas delas, com o intuito de demonstrar uma mudança percebida em sua dinâmica. Tal mudança ocorreu na passagem de ano de 2018 para 2019, e foi causada, sobretudo, pela ausência da gestora da escola, o que deixou, dentre outras coisas, a coordenação das assembleias a cargo da pedagoga: em 2018, todas as assembleias acompanhadas foram coordenadas pela gestora da escola; já em 2019, foram coordenadas pela pedagoga. Nesse sentido, apresentaremos uma assembleia ocorrida em agosto de 2018 e outra em abril de 2019.

A primeira assembleia foi realizada na quadra – espaço bem mais amplo do que o “chapéu de palha”, porém bastante abafado –, sob a coordenação da

diretora e com a participação do corpo docente e dos discentes. Foram tratados assuntos relacionados a um festival aberto à comunidade, que ocorreria na escola em algumas semanas, e os participantes discutiram coletivamente como tal evento ocorreria.

No festival em questão, a ideia era de que cada turma da escola ficasse responsável por uma barraca de venda de comidas variadas. Nesse sentido, na assembleia foi discutido principalmente se haveria algum tipo de classificação e premiação para as turmas que melhor se saíssem, isto é, que arrecadassem mais dinheiro.

Fica claro, neste episódio, que o viés da competitividade e da arrecadação de fundos para escola perfaz a natureza de uma sociedade formada nos princípios de igualdade, liberdade e propriedade, típico de uma sociedade de base liberal e neoliberal na qual se reflete a sociedade brasileira. Este processo refenda a discussão do capital humano, que traduz a escola na extensão da economia da educação (FRIGOTTO, 2013).

A modernização carrega em seus discursos democráticos e de gestão democrática as teorias de uma sociedade em ampla competição com o sentido de estender os domínios de “uma sociedade livre e democrática” sob a orientação do capital (FRIGOTTO, 2013).

Voltando ao ponto, diversas ideias – todas diferentes e até mesmo totalmente opostas – foram apresentadas, em especial por parte dos alunos, que, como dito, são os principais personagens das assembleias da escola. Algumas professoras e a diretora também expuseram suas vozes. Essa multiplicidade de ideias é de extrema importância, dado que, em espaços que se propõem a serem democráticos, a contraposição de ideias é algo considerado normal e que:

É apenas a exposição a argumentos opostos que pode permitir ao sujeito construir sua própria opinião. Ao se expor às razões conflitantes, o sujeito é instigado a perceber sua própria inclinação e quais argumentos lhe parecem mais justos e verdadeiros (SOUZA, 2017, p. 124).

Na reta final da assembleia, após as discussões, alguns acordos foram firmados, com as melhores ideias escolhidas por meio do voto direto dos participantes, realizado de forma simples: apenas levantando a mão para

concordar ou mantendo-a abaixada, caso discordasse. Contudo, em decorrência do curto tempo e dos problemas com a acústica da quadra, alguns pontos foram deixados para a assembleia seguinte.

Este processo de produção de consensos serve de base para que a comunidade escolar perceba seu mergulho na desordem neoliberal, com formas subliminares de violência imposta pelo mercado, o que torna a educação das maiorias um processo raso e desconexo da reflexão (GENTILI, 2013).

Apesar dos problemas, pode-se dizer que a assembleia em questão realizou progressos, embora pequenos, ao passo que a segunda ficou aquém. Esta, por sua vez, ocorreu na quadra, mas sem um planejamento e previa comunicação aos sujeitos, quer dizer, sua realização foi decidida a fim de garantir o processo, causando surpresa à comunidade escolar, e, por este motivo, contou com atraso de 20 minutos, tempo necessário para que os todos se dirigissem ao local de realização da mesma, e lá se organizassem para o início.

Esta concepção de assembleia, apenas para garantir o processo de participação democrática e sem prévio planejamento, revela também que no espaço social nem todos se apresentam dispostos a garantir as vozes sociais presentes na escola pública. É preciso lembrar que se trata de um campo diverso e que, portanto, concentra também pessoas em defesa da educação tradicional, pautada no conservadorismo, ou seja, adeptos das decisões unilaterais, tomadas por aqueles que estão no poder. É necessário conviver com este “diferente” e, ao mesmo tempo garantir-lhe a participação social, visto que não podem ser esquecidos o direito e o respeito à diversidade, bem como ao pensamento diferente, sendo este princípio uma das bases de sustentação das assembleias (ARAÚJO, 2015), bem como a de convivência democrática como um todo.

Após a organização das turmas na quadra, a pedagoga cumprimentou os presentes e perguntou quem gostaria de falar sobre as assembleias de sala, mas não obteve resposta. Neste momento, uma aluna pediu para ler um poema de Luiz Bacellar, ao passo que outra aluna o explicou aos presentes. Passado o ato, novamente a pedagoga repetiu a pergunta sobre as assembleias de classe, demonstrando certa desconfiança de que não tinham sido realizadas, suspeita logo foi confirmada pelos alunos. Pouquíssimas turmas haviam realizado as

assembleias de sala, o que prejudicou seriamente o andamento da assembleia estudantil.

Neste aspecto, revela-se o reducionismo da proposta de democracia e de assembleias, pois não valorizar este momento com as devidas características aponta um caminho de despolitização que se torna acirrado na sociedade neoliberal. Neste sentido, ao não dar valor ao processo, reafirma-se a retórica conservadora de certos direitos, como o direito à propriedade e à liberdade de expressão (GENTILI, 2013).

Voltando a descrição da assembleia, entendendo que boa parte das turmas não as haviam realizado em sala, a pedagoga pediu para que se manifestassem apenas as turmas que o fizeram. Algumas alunas pediram para falar, todavia, não foi possível entender o que foi dito, pois a acústica da quadra mostrava-se ineficiente para a organização de mais de 150 pessoas que precisavam dialogar.

A ação da pedagoga, por estar próxima às crianças no momento em que falavam, era a de tentar “traduzir” o que salientaram em seus discursos. Uma das alunas sugeriu, como meio para diminuir os problemas do recreio, que este fosse dividido em dois: no primeiro momento, apenas para alunos do 1º, 2º e 3º ano; e, no segundo, para os alunos maiores, do 4º e 5º ano. Quando posta em votação, a proposta foi aprovada, contudo, ficou definida a sua discussão de forma mais aprofundada na assembleia seguinte.

Resolvida esta questão, a mãe de um dos alunos solicitou uso da palavra. Ela apresentou-se como nutricionista, portanto, queria falar sobre alimentação saudável, considerando que no dia 31 do mês anterior foi comemorado o dia da saúde e nutrição. Já na reta final da assembleia, a bibliotecária da escola, também presente, pediu para falar um pouco sobre os autores amazonenses com os quais estava trabalhando na biblioteca, e, em seguida, colocou a música “Floresta”, de Ana Peixoto, para tocar. Após este ato, a assembleia foi encerrada e todos retornaram às suas atividades normais.

A análise que pudemos fazer deste momento foi de uma prática educativa baseada na espontaneidade. Nela, “o intelectual não intervém, não direciona, cruza os braços. A ação se entrega quase a si mesma, é mais alvoroço, algazarra” (FREIRE, 2006, p. 46). Além disso, de maneira geral, sem organização, a assembleia em questão ocorreu diferente do que havia sido visto

anteriormente, decepcionando e evidenciando que, infelizmente, a mudança de mentalidade é lenta e requer um esforço reflexivo e comprometido de todas e todos.

Ainda em relação a este processo de mudança de dinâmica, ficou latente que a escola se redimensiona com a ausência da gestora. No período de férias da mesma, e durante a observação participante, foi possível perceber que a gestora é a principal responsável pela mudança ocorrida na escola nos últimos anos, e, em sua ausência, certos processos, como as próprias assembleias, perderam o ritmo e/ou deixaram de ser realizados, o que demonstra necessidade de se propagar a cultura democrática na escola, para que os processos não dependam de um grupo reduzido de sujeitos.

Entendemos que a realização da assembleia requer o compromisso de todos os sujeitos, independentemente da presença ou ausências das figuras de base que representam poder. É necessário ter compreensão e compromisso com a democracia, e fazer democracia significa – e exige – experimentar debates e ações em função da liberdade e do atendimento ao direito de todas e todos, ainda que não se concorde com o que é dito ou feito pelo outro. Conforme Araújo:

[...] fazer assembleias pressupõe uma aprendizagem democrática para docentes e discentes. Aprender a ouvir, a controlar nossos impulsos autoritários, a deixar o outro falar e a confiar no poder do grupo como agente de regulação (ARAÚJO, 2015, p. 3)

É essencial, portanto, o conhecimento das assembleias estudantis como instrumentos de liberdade, uma vez que realizá-las como bandeira derivada de uma sociedade democrática não a torna como tal. Para isso, é necessário desfigurar este processo equivocado de democracia, participação e coletividade. É fundamental lutar contra a instrumentalização da vida humana, forjada em função de preferências mercadológicas que produzem modelos de uma democracia inexistente.

É fundamental, ainda, nas assembleias estudantis realizadas, que a escola trilhe um caminho que vá além de discutir suas funções e processos de relações internas. É necessário ver a sociedade como um todo, e a escola e sua comunidade escolar inseridas no processo de fazer parte da história do mundo.

Não é possível pensar em assembleias estudantis sem a compreensão do mecanismo que organiza a sociedade (BORDIEU, 2014).

Ressalta-se, por fim, que as assembleias estudantis são de suma importância para a democratização das relações na escola, pois possuem como principal contribuição a possibilidade do diálogo e debate de questões e problemas comuns aos sujeitos da instituição escolar. Iniciar este processo e apresentar contradições não se configura como um problema, mas como possibilidade de mudança. Por isso, então, parabeniza-se aqui estes caminhos e tentativas democráticas de participação da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As assembleias estudantis são experiências de transformação da sociedade, e como tal, são necessárias à construção de uma democracia participativa e crítica, fundamental para as escolas públicas do país. O estudo desta realidade não se aplica às demais, porém permite-nos perceber, diante da totalidade histórica do mundo e dos domínios exercidos no Brasil, as implicações na educação e os processos de luta necessários à educação cidadã.

Neste sentido, as assembleias da escola, objeto desta pesquisa, fazem parte de um processo de democratização da instituição e de valorização – ainda que de maneira tutorada – das vozes de crianças num país em que, apesar da legislação expressa, não se respeitam sua presença e lugar no processo de construção de sua autonomia individual e coletiva, algo que precisa ser mudado, visto que as mesmas são os principais sujeitos da escola.

Desse modo, parabeniza-se a perspectiva democrática de gestão escolar na instituição, pois representa uma das poucas a realizar estes processos, considerando que no Brasil a gestão das escolas ainda é bastante tradicional, sendo que a indicação para cargos de confiança, por exemplo, ainda é grande na representação de poder e compõem grande porcentagem das relações liberais e neoliberais na sociedade.

As assembleias da escola pesquisada apresentaram, evidentemente, uma série de problemas, que vão desde sua estrutura até a periodicidade, algo que não chega a surpreender, uma vez que o processo é realmente complicado. Apesar disso, suas atividades demonstraram contribuições para o processo de democratização, sendo que a principal delas, como pontuamos ao longo do estudo, consiste na possibilidade do diálogo e do debate de questões e problemas comuns aos seus participantes, algo indispensável não apenas em escolas que se pretendem democráticas, mas para as sociedades.

Por fim, independentemente das críticas e do resultado das assembleias, é importante destacar que a escola observada representa um diferencial, e que as contradições e problemas apontados podem servir para aprimorar o processo democrático e permitir que as assembleias estudantis tornem-se processos críticos de participação social e histórica de sua comunidade educativa.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; CAMARGO, Rubens Barbosa de. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. In ADRIÃO, Tereza; OLIVEIRA, Romualdo Portela de (orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB**. São Paulo: Xamã, 2007. p. 63-71.

APPLE, Michael; BEANE, James. **Escolas democráticas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

ARAÚJO, Ulisses. **Autogestão na sala de aula: as assembleias escolares**. São Paulo: Summus, 2015.

_____, Ulisses. **Resolução de conflitos e assembleias escolares**. Cadernos de Educação, Pelotas, n. 68, p. 115-131, jul./dez. 2008.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o estado: cursos no Collège de France (1989-92)**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 7.005/2013. Altera a Lei nº 9.709/1998, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução dos dispostos nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1214822&filename=PL+7005/2013. Acesso: em 21 de ago. 2020.

_____, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, Centro Gráfico, 1988, 292 p.

_____, Lei complementar nº 135, de 4 de jun. de 2010. **Lei da Ficha Limpa**, Brasília, DF, jun. 2010.

_____, Lei nº 9.394, de 20 de dez. de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Brasília, DF, dez. de 1996.

_____, Lei nº 11.124, de 16 de jun. de 2005. **Lei do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**, Brasília, DF, jun. de 2005.

_____, Lei nº 8.930, de 6 de set. de 1994. **Lei Daniella Perez**, Brasília, DF, set. de 1994.

_____, Lei nº 9.840, de 28 de set. de 1999. **Lei de Combate à Compra de Votos**, Brasília, DF, set. de 1999.

_____. Lei nº 9.709, de 18 de nov. de 1998. **Lei da Democracia Direta**, Brasília, DF, mar. 1998.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Uma vida entre livros**: entrevista com mário sérgio cortella. 2019. 24 min., son., col. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/video/video/Uma-vida-entre-livros-entrevista-com-Mario-Sergio-Cortella>. Acesso em 15 de jan. de 2021.

DALBÉRIO, Maria Célia Borges. **Neoliberalismo, políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo: Paulus, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: política e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2013.

FORNAZIERI, Aldo. **Plebiscito e referendo na história do brasil**. Disponível em: https://www.fespsp.org.br/noticia/plebiscito_e_referendo_na_historia_do_brasil. Acesso em: 15 de janeiro de 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação e política**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os delírios da razão**: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, Pablo. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. 19. ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2013.

GADOTTI, Moacir. **Gestão democrática com participação popular**: planejamento e organização da educação nacional. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2013.

GENTILI, Pablo. **Adeus à escola pública**: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das maiorias. In: GENTILI, Pablo. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. 19. ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2013.

GUTIERREZ, Gustavo Luis; CATANI, Afrânio Mendes. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

HABERMAS, Jurgen. Problema de legitimación en el capitalismo Tardio. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto Ferreira (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

HASCKEL, Selita. **Gestão democrática na educação infantil: tecendo a história da participação política dos professores nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino de Florianópolis**. CARVALHO, Diana Carvalho de; QUINTEIRO, Juricema (orgs.). **Participar, brincar e aprender**: exercitando os direitos da criança na escola. Araraquara, SP: Junqueira&Marin: 2007.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMA, Licínio. **Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública?**. Educar em Revista, Curitiba, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018.

MARX, Karl. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011

_____, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MAURICIO, Lucia Velloso. Políticas públicas, tempo, escola. In: COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho (Org.). **Educação integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ: DP et Alli, 2009. p. 53-68.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PUIG, Josep Maria et al. **Democracia e participação escolar**. São Paulo: Moderna, 2000.

_____, Josep Maria. Assembleias de sala de aula ou como fazer coisas com palavras. ARGUIS, Ricardo et al. **Tutoria**: com a palavra, o aluno. Porto Alegre: Artmed, 2002.

QUINTERO, Juricema et al. Infância na escola: participação como princípio formativo. In: CARVALHO, Diana Carvalho de; QUINTEIRO, Juricema (orgs.). **Participar, brincar e aprender**: exercitando os direitos da criança na escola. Araraquara, SP: Junqueira&Marin: 2007.

SENADO. **Projeto de iniciativa popular poderá contar com assinaturas eletrônicas, aprova CCJ**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/11/08/projeto-de-iniciativa-popular-podera-contar-com-assinaturas-eletronicas-aprova-ccj>. Acesso em: 17 de jan. de 2021.

SILVA, Juremir Machado da. **Raízes do conservadorismo brasileiro**: a abolição na imprensa e no imaginário social. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Silvana Aparecida. Gestão democrática da escola e participação. In: SILVEIRA, Adriana Dragone. **Gestão democrática, participação popular e controle social**. Curitiba: Appris, 2015.

TOGNETA, Luciene Regina Paulino; VINHA, Telma Pileggi. **Quando a escola é democrática**: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.